



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2020

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Floriano Reixoto Vieira Neto, para a realização da 42ª Reunião Ordinária deste exercício. Presentes os Diretores Lorenzo Jorge Eduardo Cuadros Justo Júnior, Celso José Tiago, Alex do Nascimento, Heronides Eufrásio Filho e Carlos Henrique de Luca, Oliveira Ribeiro. Ausente Danilo Cezar Aguiar de Souza, o Diretor de Administração, por motivo de viagem a serviço à Superintendência Estadual do Rio de Janeiro, no período de 01 a 04 de dezembro de 2020, com objetivo de acompanhar a Iniciativa Estratégica – Gestão da Carteira Imobiliária e projetos de infraestrutura. A convite do Presidente, ainda estiveram presentes, Julio Seixas Fabiano Soares e Carlos Ernesto Miranda Aversa, da Assessoria Especial da Presidência dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 41ª Reunião Ordinária do exercício de 2020, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS - 1.1. DIRETOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA, TECNOLOGIA E FINANÇAS - 1.1.1. Enquadramento dos serviços de Coleta e Entrega Colaborativa – Crowdshipping, a ser executado por meio de parceira comercial, como Oportunidade de Negócio, nos termos do Artigo 28, §3º, Inciso II, da Lei 13.303/2016.** Relatório/DIEFI nº 027/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta de enquadramento dos serviços de Coleta e Entrega Colaborativa – Crowdshipping, a ser executado por meio de parceira comercial como Oportunidade de Negócio, nos termos.

do Artigo 28, §3º, Inciso II; da Lei 13.303/2016, conforme Mód. 1 – Cap. 2 – Anexo 1 do

MANLIG. 1.1.2. Plano Estratégico dos Correios 2021/2025, Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos 2020/2021 e Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2021/2025

- Relatório/DIEFI nº 030/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes,

APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da

proposta: a) Atualização do Plano Estratégico dos Correios para 2021/2025, no tocante

à: 1. Atualização do Posicionamento Estratégico Global; 2. Atualização dos objetivos e

estratégias, ocasião em que foi solicitada a redução de cinco para três objetivos, com

adequação das respectivas estratégias; 3. Atualização das Metas Estratégicas para o

ano de 2021; e 4. Atualização dos Riscos Estratégicos e respectiva Matriz de Riscos

Estratégicos; b) Plano de Tratamento de Riscos Estratégicos 2020/2021; e Aprovação

do Plano de Negócios Plurianual dos Correios 2021/2025. 1.1.3. Processos Prioritários

dos Correios - Relatório/DIEFI nº 031/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos

presentes, APROVA os 07 processos prioritários constantes no nível 02 da Cadeia de

Valor dos Correios, para o ciclo de gerenciamento de melhoria de processos a partir de

2021, com a determinação de inclusão de mais 3 processos vinculados às demais

Diretorias (DIRAD, DIGEP e DIGOV). Posteriormente, a temática deverá retornar à

mesa da Diretoria Executiva para deliberação da inclusão dos 3 processos. **2.2.**

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - 2.2.1. Reposicionamento da função destinada

aos Superintendentes Estaduais - Relatório/DIGEP nº 009/2020. A Diretoria Executiva,

por unanimidade dos presentes, APROVA o reposicionamento da posição destinada

aos Superintendências Estaduais, considerando o alinhamento com a nova proposta de

atuação estratégica destes gestores e sua interação em nível corporativo com a alta

gestão dos Correios, face às novas responsabilidades atribuídas de acordo com a

estrutura organizacional vigente. **2.3/ DIRETOR DE GOVERNANÇA - 2.3.1. Política de**

Divulgação de Informações Relevantes - Relatório/DIGOV nº 021/2020. A Diretoria

Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA com parecer favorável, o

encaminhamento da Política de Divulgação de Informações Relevantes ao Conselho de

Administração para deliberação. **2.3.2. Política de Governança Corporativa dos**

Correios - Relatório/DIGOV nº 023/2020. A Diretoria Executiva, por unanimidade dos

presentes, APROVA com parecer favorável, o encaminhamento da Política de

Governança Corporativa dos Correios e respectivas diretrizes ao Conselho de

Administração para deliberação. **2.4. DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – 2.4.1.**

Correios e respectivas diretrizes ao Conselho de Administração para deliberação. 2.4.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO - 2.4.1. Alienação de imóvel próprio ocioso, situado

na avenida Paulo VI, 190, Pituba - Salvador/BA - Relatório/DIRAD nº 024/2020. A

Diretoria Executiva, por unanimidade dos presentes, APROVA com parecer favorável, o

encaminhamento ao Conselho de Administração, para Autorização da Alienação de

imóvel próprio, na forma de venda por licitação, situado na Avenida Paulo VI, 190,

Pituba, Salvador/BA- terreno de 34.689,00m² e área total construída de 41.947,00m² -

conforme faixa de valores indicadas no Laudo de Avaliação, constante da tabela citada

no referido relatório. 3. EXTRA-PAUTA - 3.1. DIRETOR DE OPERAÇÕES - 3.1.1.

Operações de pagamento a fornecedores a valor presente - Relatório/DIOPE nº

012/2020. A Diretoria Executiva APROVA, por maioria e em caráter extraordinário, a

continuidade das operações de pagamento a valor presente, mantendo-se aberto o

Sistema de Pagamento a Valor Presente – SPVP, até 31/12/2020, no limite de 20

milhões. 4. ENCERRAMENTO: E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a

reunião, às dezenove horas e dez minutos, da qual eu, Magna Cristina Vieira do

Nascimento, secretariando as reuniões de Diretoria Executiva, lavrei este extrato de

ata. Por unanimidade dos presentes



Magna Cristina Vieira do Nascimento

Secretária das reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

1

1

1

1

1

1

1